



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0149/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8112/1990, no Art. 10 do Decreto nº 5707/2006 e na Resolução nº 05/2014 CONSUNICA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Milton Kist	1744003	23205.004253/2015-46	03/03/2016 à 31/05/2016	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

